COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 08/2013.

Autor – Leo Prates.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização, ao menos de um brinquedo, voltado à criança e adolescentes com necessidades especiais, (deficiências motoras ou mentais), nos parques infantis públicos, creches e escolas da Rede Pública de Ensino do Município do Salvador, quando da substituição do equipamento e/ou compra de novos".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Tia Eron e Leo Prates.